

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXVI - Edição nº 2098

29 de maio de 2026



**GOVERNO
PRESENTE**

CUIDANDO DE
VALENÇA,
CUIDANDO DE
VOCÊ!

REVISÃO DO
PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO



01
JUN

SEGUNDA-FEIRA

**OFICINA
TÉCNICA**



**PENTAGNA e
PARAPEÚNA**



**DAS 15H
ÀS 18H**

*A PARTICIPAÇÃO POPULAR FORTALECE
O PLANEJAMENTO DA CIDADE*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

PRAÇA XV DE NOVEMBRO, Nº 676 - CENTRO - VALENÇA - RJ

#GovernoPresente

#PlanoDiretor

#ValençaRJ

#ParticipaçãoPopular

#CidadeDoFuturo

Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-974 - Telefone: (24) 3524-0050

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br / ouvidoria@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Rodrigo Pereira de Souza
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO

Proc. VLC 020514/000359/2026

Contrato 002/2026 - aluguel do imóvel localizado a Travessa Geralda Fonseca, nº 13 e 17 em Conservatória no período de 02/05/2026 a 31/12/2026 - CRAS Conservatória

Locatário - Município de Valença - representado pelo Secretário Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

Locadores - Wanderley Pereira dos Santos, Monica Cristina Guimarães e Maria Clara Guimarães Pereira dos Santos

Valor mensal - R\$ 3.089,94 (três mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Processo nº: VLC-020515/000191/2025

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 90020/2026

Objeto: Desenvolver o Plano de Ação Imediata de Trânsito (PAIT) para a área central da cidade de Valença - RJ, visando melhorar a circulação viária, segurança e acessibilidade.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a firma **Sinergia - Estudos e Projetos Ltda**, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 26 de Maio de 2026.

Paulo Victor Guimarães Ferreira
Secretário Municipal de Ordem Pública, Defesa civil e Transporte.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC - 020507/000160/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada KELLVIN HONORATO MENDONCA 13840346762 CNPJ nº 33.348.290/000118, representando CLAUDINEI, A POTÊNCIA DO FORRÓ para apresentação no dia 11 de Junho de 2026, na 187ª FESTA DE SANTO ANTÔNIO, no distrito de Conservatória, Valença/RJ.

Favorecida: KELLVIN HONORATO MENDONCA.

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC - 020507/000164/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominado INSTITUTO WALDIR AZEVEDO, CNPJ nº 18.961.173/0001-31, representando o artista RONALDINHO DO CAVAQUINHO para apresentação no dia 05 de Junho, na 5ª EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO/2026, a ser realizado na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima), na cidade de Valença/RJ.

Favorecida: INSTITUTO WALDIR AZEVEDO.

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC - 020507/000155/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada 56.685.243 ANDERSON DOS SANTOS COSTA, CNPJ 56.685.243/0001-55, representando BANDA PEGADA XIQUE para apresentação musical, no dia 12 de Junho de 2026, na 187ª FESTA DE SANTO ANTÔNIO, no distrito de Conservatória, Valença/RJ.

Favorecida: ANDERSON DOS SANTOS COSTA.

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº VLC – 020507/000154/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada J. C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES DE EVENTOS ME, CNPJ nº 07.346.189/0001-18, representando OS MINEIRINHOS DO FORRÓ para apresentação no dia 14 de Junho de 2026, na 187ª FESTA DE SANTO ANTÔNIO, no Distrito de Conservatória, Valença/RJ.

Favorecida: J. C. MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES DE EVENTOS ME.

Valor: R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Materiais, Compras e
Licitações

PORTARIAS**PORTARIA PMV, Nº. 414, DE 25 DE MAIO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020507/000166/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020507/000166/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC-020507/000166/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 415, DE 27 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.699, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020503/003479/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, matrícula nº 101.249, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020503/003479/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.865, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020503/003479/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 417, DE 27 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.699, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020503/006199/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, matrícula nº 101.249, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020503/006199/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.865, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020503/006199/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV, Nº. 420, DE 27 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 15 de maio de 2026, o Sr. **JOSE RODRIGO DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Logística e Transporte, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 421, DE 27 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, o Sr. **LUÍS ANDRÉ DA SILVA AZEVEDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Logística e Transporte, Símbolo CC7, junto a Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



<https://valenca.esaude.genesiscloud.tec.br/publico/saude-transparente#-medicamentos>

PORTARIA PMV, Nº. 422, DE 27 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula 211.819, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo ° VLC-020508/001313/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRICIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula 143.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/001313/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula 211.723, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo VLC-020508/001313/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

GOVERNO PRESENTE CUIDANDO DE VALENÇA, CUIDANDO DE VOCÊ!

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

02 JUN **TERÇA-FEIRA**

OFICINA TÉCNICA

VALENÇA e B. JUPARANÃ

DAS 15H ÀS 18H

A PARTICIPAÇÃO POPULAR FORTALECE O PLANEJAMENTO DA CIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, Nº 676 - CENTRO - VALENÇA - RJ

#GovernoPresente #PlanoDiretor #ValençaRJ #ParticipaçãoPopular #CidadeDoFuturo

**PORTARIA PMV, Nº. 427, DE 29 DE MAIO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000141/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TATIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SAUVERO**, matrícula nº. 142.816, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000141/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000141/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA SMPG Nº 027, DE 29 DE MAIO DE 2026

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025 em conformidade com o Decreto Municipal nº 92, de 17 de abril de 2026;

Considerando o disposto nos arts. 263, 267, § 4º, e 269 da Lei Complementar nº 28/1999;

Considerando o Decreto Municipal nº 56, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa destinada à apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº VLC-020508/001394/2026, bem como à eventual identificação de responsabilidades funcionais.

Art. 2º Fica instituída, a partir da publicação desta Portaria, Comissão Processante Especial – Não Permanente, responsável pela condução dos trabalhos sindicantes, composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº 140.732 – Presidente;
- Bruno Medeiros da Silva, matrícula nº 142.697 – Membro;
- Luiz Guilherme Diniz Almeida Silva, matrícula nº 211.669 – Membro;
- Renata Maria Ávila Magalhães, matrícula nº 211.665 – Secretária.

Art. 3º A Comissão ora designada deverá conduzir os trabalhos de apuração e apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar Municipal nº 28/1999.

§ 1º O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por igual período, mediante decisão da autoridade instauradora, a requerimento fundamentado do Presidente da Comissão, na forma do art. 272 da Lei Complementar Municipal nº 28/1999.

§ 2º Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a apresentação do relatório conclusivo, devidamente encaminhado à autoridade competente para análise e decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Valença, 29 de maio de 2026.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**GOVERNO PRESENTE**

CUIDANDO DE VALENÇA, CUIDANDO DE VOCÊ!

REVISÃO DO **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**





03 JUN

QUARTA-FEIRA

OFICINA TÉCNICA



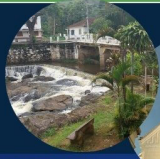
CONSERVATÓRIA e SANTA ISABEL

**DAS 15H ÀS 18H**

A PARTICIPAÇÃO POPULAR FORTALECE O PLANEJAMENTO DA CIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, Nº 676 - CENTRO - VALENÇA - RJ



#GovernoPresente #PlanoDiretor #ValençaRJ #ParticipaçãoPopular #CidadeDoFuturo